



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.633, DE 03 DE SETEMBRO DE 1.993.

DECLARA PONTO FACULTATIVO

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município'
de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições '
legais,

DECRETA:

- Artigo 1º -** Fica decretado facultativo o dia 06.09.93, nas repartições públicas do Município de Assis.
- Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de Setem
bro de 1.993.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

EUCLYDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado pela Secretaria Municipal de Governo, em 03 de Se
tembro de 1.993.

EUCLYDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE